



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 849/2010

Concede licença Maternidade à servidora **ANDREIA DE GIULI MADEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANDREIA DE GIULI MADEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.177.866-5-SSP-PR, admitida em 14 de abril de 2008, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, no período de 14 de abril de 2010 a 11 de agosto de 2010, sem prejuízo de seu vencimento e indenização.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

[illegible]

[The page contains several lines of extremely faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side.]

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 23 | Julho | 20 10
DE N.º 89/84
UBUARAMA, 23 | 07 | 20 10
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO